MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS - Campus Muzambinho

Ata da Concorrência número três, barra dois mil e dezesseis, para Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para reforma e ampliação do prédio do Refeitório/Cozinha do Instituto Federal – Campus Muzambinho, com área de 1.198,38 m². Às quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, no Setor de Compras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação, designada pela portaria número trinta e dois, de dez de março de dois mil e dezesseis, baixada pelo Sr. Diretor Geral do Instituto, composta pela Presidente, **ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO;** Secretária, **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA;** assistentes em Administração e pelo Membro**, CAMILLA CLAUDIA PEREIRA**, Assistente de Alunos, todas em exercício neste Instituto, para receberem e julgarem as documentações e propostas à Concorrência supracitada, publicada no Diário Oficial da União do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis, seção três, página sessenta e quatro. Houve, também, divulgação via internet, através dos sitios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho e Comprasnet, e publicação em jornal de grande circulação na região. Dando início à sessão, a Sra. Presidente confirmou a presença das seguintes empresas: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP, representada pela senhora Lucyla Teixeira Santos Alves Azevedo; PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; representada pelo senhor Paulo da Silva Ferreira Filho; E.D. ART CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME; representada pelo senhor Ernani Daniel de Souza; CONTRUTORA CHAVES COSTA LTDA – ME, representada pelo senhor Marco Antônio Chaves Costa; CONSTRUTORA NOGUEIRA & OLIVEIRA LTDA, representada pela senhora Maria Rita da Silva; RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP, representada pelo senhor Henrique Moreira Júnior; CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA – EPP e GV ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA, que não se fizeram representar.** Iniciada a fase de Habilitação, com a consulta ao SICAF e abertura dos envelopes contendo a Documentação das concorrentes, e, após apreciação, a Sra. Presidente declarou que as empresas **E.D. ART CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME, por não atender aos quantitativos referidos no item 29.2.1 do edital; PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, por não apresentar certidão de acervo técnico registrado pelo CREA; CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA – EPP, por apresentar planilha divergente da certidão de acervo técnico e RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP, por não apresentar certidão de acervo técnico registrada pelo CREA,** foram inabilitadas. As demais empresas encontravam-se aptas a participar desta. Após a inabilitação das licitantes e não havendo renúncia registrada nesta ata ou formalizada por escrito dos licitantes ao direito de interposição de recurso, os envelopes contendo as Propostas foram acondicionados e lacrados em invólucro, rubricado no fecho por todos os participantes presentes. Os envelopes ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos. A data e horário serão publicados no site www. muz.ifsuldeminas.edu.br., logo após transcorrer o prazo legal para recurso. Nada mais havendo a deliberar, declarou encerrada a Sessão e eu, **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, _____, secretariando, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão, pelos representantes das empresas, e pelos membros da Comissão encarregada de fiscalizar as obras e serviços desta instituição.X.X.X